PESSOAS 2030

PORTUGAL 2030

Cofinanciado pela União Europeia

REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Plano de ação TEIP

2024 | 2027

CONCELHO DE BAIÃO

direção-geral da educação

agrupamento de escolas do sudeste de baião

Índice

Introdução 3
I - Identificação da Unidade Orgânica 4
II - Pareceres e Compromissos 4
III - Caracterização da Oferta Educativa do AE/ENA e da População Escolar 5
IV - Problemas / Áreas de Intervenção Prioritárias (AIP) 6
V - Objetivos Gerais (OG) 6
VI - Metas Gerais (MG) a atingir no final do ciclo (2024/2027) 7
VII - Ações Estratégicas de Intervenção (AEI) 8
Ação 1. Ler SS+ (Ler é Saber e Ser Mais) 8
Ação 2. MixMat 10
Ação 3. Ciência Sustentável (CIS) 12
Ação 4. A PAR(es), Conseguimos 14
Ação 5. Pontes para a inclusão 17
VIII - Monitorização e Avaliação 19
1. Elementos que integram a equipa de monitorização e avaliação do PA TEIP 19
2. Metodologias e instrumentos a utilizar na recolha e tratamento de dados 19
3. Produtos da Monitorização e /ou da Avaliação 19
4. Estratégias de divulgação e reflexão 20
5. Cronograma da monitorização/avaliação do PA 21
IX – Parcerias 22
X - Plano de Capacitação 24
XI – Outros projetos 25
XII – Anexos 26

Introdução

Demos os primeiros passos no programa TEIP, no ano letivo de 2009/2010. Passaram-se 15 anos. Têm sido tempos muito desafiantes e, simultaneamente, muito ricos em partilhas e aprendizagens.

Entramos no Programa na sua fase 2 e, agora, com o presente Plano de Ação, elaborado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 7798/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 28 de julho, preparamo-nos para integrar a sua 4 geração (TEIP4).

Consideramos que desde 2009, enquanto Agrupamento, com o apoio dos parceiros da comunidade, demos importantes passos no caminho da melhoria da qualidade do serviço prestado às nossas crianças e alunos, quer pela criação de melhores condições físicas e materiais, quer pelo clima de segurança e bem-estar que envolve a nossa comunidade escolar, quer ainda, pela possibilidade de gerar processos de ensino e de aprendizagem flexível e de desenvolvimento humano.

O contexto socioeconómico e familiar das nossas crianças e alunos mantém-se desafiante. Continuamos a ser um território com situações de risco elevadas e de vulnerabilidades sociais. É, por isso, nosso propósito continuar a trabalhar no sentido de colmatar as fragilidades detetadas, projetando estratégias de discriminação positiva, de forma a garantir a inclusão de todos, prevenir o abandono escolar e melhorar a qualidade das suas aprendizagens. Neste desiderato e conscientes de que nos compete a todos a promoção de uma formação integral das nossas crianças e alunos, orientando-os para a aprendizagem ao longo da vida e para o exercício de uma cidadania responsável e ativa, conforme postulado no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA, p.18). A máxima é, sempre, mobilizar todos os recursos internos e convocar os contributos possíveis dos parceiros para o desenvolvimento local sustentável e das suas pessoas.

As áreas priorizadas continuam a refletir o caminho de consciencialização crítico-reflexiva resultante do processo de monitorização, avaliação interna, resultados das provas de avaliação externa e das metas traçadas.

Para o horizonte de três anos, as ações que enformam o presente Plano de Ação espelham a ambição do nosso Projeto Educativo e as alterações a efetuar de acordo com o diagnóstico e compromissos assumidos no quadro do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Adequar e promover o processo de ensino e de aprendizagens focadas no aluno é prover, integrar e articular todas as ações (cf. PPM 2015-2018 e respetivas adendas) e, assim, a clara intencionalidade pedagógica e de desenvolvimento humano que lhes subjaz.

I - Identificação da Unidade Orgânica

Código DGAE:	150198 (Agrupamento)
Código GEPE:	1302882 (Escola sede do Agrupamento)
Nome do Agrupamento:	Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião
Nome da escola sede do Agrupamento:	EB do Sudeste de Baião
Morada da escola sede do Agrupamento:	Rua da Escola, nº116
Localidade:	Santa Marinha do Zêzere
Código Postal:	4640 - 462
Endereço de e-mail 1:	direcao@aesudestebaiao.edu.gov.pt
Endereço de e-mail 2 (alternativo):	executivosudeste@aesudestebaiao.net
N.º de telefone:	254880350 **N.º de Fax:** 254881000
Nome da diretora:	Maria Manuela Moreira Mendes Miranda
Endereço de e-mail:	manuela.mm.miranda@aesudestebaiao.net
Nome do(a) coordenador(a) TEIP:	Maria Bibiana dos Santos Cunha Monteiro
Endereço de e-mail:	bibiana.sc.monteiro@aesudestebaiao.net

II - Pareceres e Compromissos

(Em anexo)

III - Caracterização da Oferta Educativa do AE/ENA e da População Escolar

No presente ano letivo, o agrupamento oferece apenas uma oferta formativa do tipo regular, desde o pré-escolar ao 9.º ano.

O AE do Sudeste de Baião é constituído por 3 estabelecimentos de ensino.

Os Jardins de Infância de Carvalhais e do Sudeste de Baião estão integrados nas respetivas EB1, enquanto o Jardim de Infância do Barroncal é um estabelecimento de ensino apenas com ensino pré-escolar.

Em relação ao 1.º Ciclo, os alunos da freguesia de Gestaçô frequentam a EB1/JI de Carvalhais, reconstruído e ampliado em 2009. Os restantes alunos deste ciclo, bem como os do 2.º e 3.º frequentam a Escola Básica do Sudeste de Baião, que integra um Centro Escolar, a funcionar desde o ano letivo de 2014/2015.

Tabela 1 - n.º de crianças e alunos por nível/ciclo - 2023/2024

Educação Pré-Escolar (EPE)	**3 anos**	**22**	**74**
	4 anos	**22**	
	5 anos	**30**	
	+ 5 anos	**0**	
1.º ciclo	1º ano	34	**121**
	2º ano	29	
	3º ano	26	
	4º ano	32	
2.º ciclo	5º ano	27	**63**
	6º ano	36	
3.º ciclo	7º ano	52	**136**
	8º ano	38	
	9º ano	46	
	Total	394	

Tabela 2 - n.º de crianças e alunos por estabelecimento de ensino - 2023/2024

Oferta educativa	Escolas	Nº de alunos	Total
Pré-escolar	JI de Barroncal	25	74
	Escola Básica de Carvalhais (JI)	10	
	Escola Básica do Sudeste de Baião (JI)	20+19	
1.º Ciclo	Escola Básica de Carvalhais	20	121
	Escola Básica do Sudeste de Baião	101	

2.º e 3.º Ciclo	Escola Básica do Sudeste de Baião	199	199
Total	……..		394

IV - Problemas / Áreas de Intervenção Prioritárias (AIP)

Principais problemas/áreas de intervenção prioritárias (AIP) a que o Plano de Ação pretende dar resposta.

X	AIP1 - Sucesso escolar
X	AIP2 - Qualidade do sucesso escolar
X	AIP3 - Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências
X	AIP4 - Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens
	AIP5 - Articulação interdisciplinar
X	AIP6 - Articulação vertical entre ciclos/níveis de ensino
X	AIP7 - Práticas inclusivas
	AIP8 - Incidência de fluxos migratórios
	AIP9 - Ausência escolar
	AIP10 - Abandono escolar
	AIP11 - Indisciplina
X	AIP12 - Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou de decisão
X	AIP13 - Envolvimento da comunidade
	AIP14 - Outra. Qual? (1) _____

V - Objetivos Gerais (OG)

X	OG1 - Garantir a inclusão de todos os alunos
X	OG2 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos
X	OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem
X	OG4 - Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina
X	OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
X	OG6 - Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada
	OG7 - Outro. Qual? (1)

VI - Metas Gerais (MG) a atingir no final do ciclo (2024/2027)

Indicadores globais		Valor de Partida*	2024/25	2025/26	2026/27
Meta 1: Taxa de retenção	1.º Ciclo	0.0	0.0	0.0	0.0
	2.º Ciclo	0.8	1.7	0.0	0.0
	3.º Ciclo	1.0	1.0	1.0	1.0
Meta 2: Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas	1.º Ciclo	94.4	94.6	94.8	95.0
	2.º Ciclo	75.9	76.3	76.6	77.0
	3.º Ciclo	73.4	73.6	73.8	74.0
Meta 3: Taxa de desistência	1.º Ciclo	0.0	0.0	0.0	0.0
	2.º Ciclo	0.0	0.0	0.0	0.0
	3.º Ciclo	0.3	0.0	0.0	0.0
Meta 4: Taxa de conclusão ciclo/nível de ensino em tempo esperado	1.º Ciclo	100.0	100.0	100.0	100.0
	2.º Ciclo	99.4	97.2	97.1	98.0
	3.º Ciclo	98.6	93.8	94.7	98.6
Meta 5: Taxa de alunos que tiveram positiva nas provas finais 1	9.º - POR	71.6	73.7	75.9	78.8
	9.º - MAT	25.7	27.0	28.4	31.2
Meta 6: Classificação média nas provas finais 1	9.º - POR	3.0	3.08	3.16	3.3
	9.º - MAT	2.1	2.20	2.31	2.5
Meta 7: Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula 2	1.º Ciclo	0.3	0.8	0.0	0.0
	2.º Ciclo	0.8	0,8	0,8	0,8
	3.º Ciclo	5,7	5.5	5,2	5.0
Meta 8: Média de faltas injustificadas por aluno	1.º Ciclo	0.1	0.1	0.1	0.1
	2.º Ciclo	0.9	0.7	0.5	0.3
	3.º Ciclo	3.6	3.0	2.5	2.0
Meta 9: Taxa de participação em ações promovidas pelo AE	AE	86. 7	88.1	89.6	91.0

Nota: * valor definido em função do histórico dos últimos 3 anos
1-usadas as 3 últimas provas finais (21/22; 22/23) – aumentar nos 3 anos 20pp Mat e 10pp Port
2 - Número de alunos envolvidos em ocorrências em contextos de sala de aula, face ao número total de alunos

VII - Ações Estratégicas de Intervenção (AEI)

Ação 1. Ler SS+ (Ler é Saber e Ser Mais)	
B. Eixo de intervenção	
X	Ensino e Aprendizagem
	Liderança
X	Comunidade

C. Problemas / Áreas de intervenção prioritária(s) que esta ação pretende dar resposta		
X	**AIP1**	Sucesso escolar
X	**AIP2**	Qualidade do sucesso escolar
X	**AIP3**	Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências
X	**AIP6**	Articulação vertical entre ciclos/níveis de ensino
X	**AIP7**	Práticas inclusivas
X	**AIP12**	Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou decisão
X	**AIP13**	Envolvimento da comunidade

D. Objetivo(s) Gerais		
X	**OG1**	Garantir a inclusão de todos os alunos
X	**OG2**	Garantir o sucesso educativo de todos os alunos
X	**OG3**	Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem
	OG4	Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina
X	**OG5**	Promover o desenvolvimento das áreas de competências prevista no PASEO
X	**OG6**	Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada

E. Esta ação está orientada para a promoção de	
X	Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos
X	Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica
X	Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma
X	Práticas de avaliação das aprendizagens
X	Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docentes
	Processos participativos que permitam auscultar alunos e famílias envolvendo-os nos processos de decisão
	Prevenção de violência em meio escolar, promoção de ajustamento social e comportamental dos alunos
	Promoção de competências de gestão do percurso dos alunos
	Apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade
X	Envolvimento das famílias e de comunidade no percurso de ensino-aprendizagem
	Parcerias que permitam a diversificação da oferta educativa aos alunos, nomeadamente nos domínios científico, tecnológico, desportivo, cultural e artístico
X	O exercício de cidadania pela dos jovens para a melhoria da comunidade onde estão inseridos, envolvendo-os nos processos de decisão institucional, local, regional e nacional
X	Integração dos diferentes atores e instituições da comunidade local no desenvolvimento de uma cultura de compromisso social e educacional no respetivo território
	Rentabilização dos recursos endógenos das escolas e da comunidade, contribuindo para a sustentabilidade das medidas e sua adequação ao meio local

Breve descrição da operacionalização da ação
Ler S+ é uma ação de intervenção direcionada sobretudo para o domínio da leitura, tendo em conta o caráter transversal desta competência, direcionada a todas as crianças e alunos. 1. **Realização de rastreios visuais e auditivos**, **de terapia da fala e aplicação de Provas de Diagnóstico** às crianças com 5 anos (conjunto de aptidões básicas envolvidas na aprendizagem escolar). Segue-se, ao longo do ano, um programa de estimulação de pré-requisitos, isto é; trabalhar a consciência fonológica e a leitura, apoio psicopedagógico e eventual encaminhamento para acompanhamento externo. 2. Enquanto **comunidade de Aprendizagem,** no âmbito do Includ-ed, dinamização de Grupos Interativos no nono ano (1), dinamização de Tertúlias Literárias Dialógicas (2), em todos os ciclos, direcionadas para a melhoria das competências leitoras e capacidade de análise e argumentação. 3. Outras **atividades leitura**, projetos de apresentação e representação da leitura sob diferentes formas, com a colaboração de elementos da comunidade: Projeto Ágil, envolvendo os alunos do 2.º e 3.º ano em atividades articuladas com a BE e as técnicas do GAAF; (3) e Projeto Os pais contam (4), no primeiro ciclo, implicando os pais ou outros familiares em atividades de leitura em casa e na sala de aula; 4. **Digit@Ler** pretende promover e desenvolver a literacia literária e digital através da leitura orientada com recurso a ferramentas digitais e metodologias ativas potenciando a participação, a reflexão, a colaboração e a capacidade de resolver problemas (5).

Público-alvo			
Pré-escolar	**1º Ciclo**	**2º Ciclo**	**3º Ciclo**
5 anos	1º ano	5º ano	7º ano
	2º ano	6º ano	8º ano
	3º ano		9º ano
	4º ano		

Recursos Humanos envolvidos (grupo disciplinar) / Número de Docentes
100(4), 110 (7), 200 (2), 220 (1),300(3), 320(2) 330 (1)

Número de técnicos especializados
1 – Psicóloga 1 – Mediadora escolar 1 – Terapeuta da Fala 1 – Técnico de informática

Metas específicas da ação	
Meta específica 1	100% das crianças referenciadas acompanhadas, após aplicação do Pré-Teste.
Meta específica 2	Melhorar em 5pp a média das classificações dos alunos do 2º ao 9º ano no domínio da leitura, ao longo do ano letivo.
Meta específica 3	Envolver 50% das turmas nas Tertúlias Literárias Dialógicas

Metas Gerais para as quais a acção concorre		
X	MG1	Taxa de retenção

X	MG2	Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares /componente do currículo
	MG3	Taxa de desistência
X	MG4	Taxa de conclusão do ciclo / nível de ensino no tempo esperado
X	MG5	Percentagem de alunos que tiveram positiva nas provas finais / exames nacionais
X	MG6	Classificação média nas provas finais / exames nacionais
	MG7	Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula
	MG8	Média de faltas injustificadas
X	MG9	Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pela UO

Cronograma (assinale os anos letivos em que a mesma se vai desenvolver)	
2024/2025	Sim
2025/2026	Sim
2026/2027	Sim

Ação 2. MixMat	
B. Eixo de intervenção	
X	Ensino e Aprendizagem
	Liderança
	Comunidade

C. Problemas / Áreas de intervenção prioritária(s) que esta acção pretende dar resposta		
X	**AIP1**	Sucesso escolar
X	**AIP2**	Qualidade do sucesso escolar
X	**AIP3**	Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências
X	**AIP4**	Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens
X	**AIP6**	Articulação vertical entre ciclos/níveis de ensino
X	**AIP7**	Práticas Inclusivas
X	**AIP12**	Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou decisão

D. Objetivo(s) Gerais		
X	**OG1**	Garantir a inclusão de todos os alunos
X	**OG2**	Garantir o sucesso educativo de todos os alunos
X	**OG3**	Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem
	OG4	Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina
X	**OG5**	Promover o desenvolvimento das áreas de competências prevista no PASEO
	OG6	Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada

E. Esta acção está orientada para a promoção de	
X	Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos
X	Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica
X	Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma
X	Práticas de avaliação das aprendizagens
X	Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docentes
	Processos participativos que permitam auscultar alunos e famílias envolvendo-os nos processos de decisão
	Prevenção de violência em meio escolar, promoção de ajustamento social e comportamental dos alunos
	Promoção de competências de gestão do percurso dos alunos

	Apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade
	Envolvimento das famílias e de comunidade no percurso de ensino-aprendizagem
	Parcerias que permitam a diversificação da oferta educativa aos alunos, nomeadamente nos domínios científico, tecnológico, desportivo, cultural e artístico
	O exercício de cidadania pela dos jovens para a melhoria da comunidade onde estão inseridos, envolvendo-os nos processos de decisão institucional, local, regional e nacional
	Integração dos diferentes atores e instituições da comunidade local no desenvolvimento de uma cultura de compromisso social e educacional no respectivo território
	Rentabilização dos recursos endógenos das escolas e da comunidade, contribuindo para a sustentabilidade das medidas e sua adequação ao meio local

Breve descrição da operacionalização da ação

A ação abrange todos os alunos do Agrupamento e tem como objetivo melhorar os resultados escolares. A ação MIXMAT tem como objetivo melhorar os resultados educativos dos alunos e abrange 3 micro ações

1. **– Articula+** , tem como finalidade gerar sessões, entre docentes, com carácter quinzenal, a fim de ativar o trabalho colaborativo e processos de ensino dialógicos e interativos; pretende-se igualmente a criação de **um banco de recursos educativos**, com produção de materiais e/ou tarefas versáteis e diversificadas, com o intuito de mobilizar a ação e participação autónoma dos alunos, através da aprendizagem experimental, a utilizar em contexto de sala de aula ou noutros contextos (mentoria; tutoria, assessoria…)
2. **Programação e Robótica**, desde o 1.º ao 6.º ano. Estas sessões pretendem ser um contributo para o desenvolvimento de capacidades associadas ao pensamento computacional, à literacia digital e fomentar competências transversais ao currículo. Os conceitos a ele associados reforçam não só o domínio da computação, mas também conceitos-chave noutros domínios de aprendizagem (leitura, escrita, matemática, ciências, expressões, música e arte).
3. **MAT4YOU** organiza-se por sessões de reforço de exercícios práticos para alunos que, em algum momento, revelem dificuldades, a pedido dos próprios ou referenciados pelos docentes ou encarregados de educação, por recurso a metodologias mais ativas e a meios digitais.

Público-alvo

Pré-escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo
--	1º ano	5º ano	7º ano
	2º ano	6º ano	8º ano
	3º ano		9º ano
	4º ano		

Recursos Humanos envolvidos (grupo disciplinar) / Número de Docentes

110 (7), 230 (3), 500 (2)

Número de técnicos especializados

1 – técnico de informática

Metas específicas da ação	
Meta específica 1	Melhorar em 10 pp o sucesso dos alunos do 5.º ano, na disciplina de matemática, tendo em conta o diagnóstico inicial.
Meta específica 2	Melhorar em 5 pp a média dos alunos alvo de apoio, na disciplina de matemática, em cada ciclo.
Meta específica 3	Melhorar em 10 pp a média de cada turma na disciplina de matemática.

Metas Gerais para as quais a acção concorre		
X	MG1	Taxa de retenção
X	MG2	Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares /componente do currículo
	MG3	Taxa de desistência
X	MG4	Taxa de conclusão do ciclo / nível de ensino no tempo esperado
X	MG5	Percentagem de alunos que tiveram positiva nas provas finais / exames nacionais
X	MG6	Classificação média nas provas finais / exames nacionais
	MG7	Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula
	MG8	Média de faltas injustificadas
	MG9	Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pela UO

Cronograma (assinale os anos letivos em que a mesma se vai desenvolver)	
2024/2025	Sim
2025/2026	Sim
2026/2027	Sim

Ação 3. Ciência Sustentável (CIS)	
B. Eixo de intervenção	
X	Ensino e Aprendizagem
	Liderança
X	Comunidade

C. Problemas / Áreas de intervenção prioritária(s) que esta acção pretende dar resposta		
X	**AIP1**	Sucesso escolar
X	**AIP2**	Qualidade do sucesso escolar
X	**AIP3**	Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências
X	**AIP4**	Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens
X	**AIP6**	Articulação vertical entre ciclos/níveis de ensino
X	**AIP7**	Práticas inclusivas
X	**AIP12**	Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou decisão
X	**AIP13**	Envolvimento da comunidade

D. Objetivo(s) Gerais		
X	**OG1**	Garantir a inclusão de todos os alunos
X	**OG2**	Garantir o sucesso educativo de todos os alunos
X	**OG3**	Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem
	OG4	Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina
X	**OG5**	Promover o desenvolvimento das áreas de competências prevista no PASEO
X	**OG6**	Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada

E. Esta acção está orientada para a promoção de	
X	Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos
X	Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica
X	Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma
X	Práticas de avaliação das aprendizagens
X	Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docentes
	Processos participativos que permitam auscultar alunos e famílias envolvendo-os nos processos de decisão
	Prevenção de violência em meio escolar, promoção de ajustamento social e comportamental dos alunos
	Promoção de competências de gestão do percurso dos alunos
	Apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade
	Envolvimento das famílias e de comunidade no percurso de ensino-aprendizagem
X	Parcerias que permitam a diversificação da oferta educativa aos alunos, nomeadamente nos domínios científico, tecnológico, desportivo, cultural e artístico
X	O exercício de cidadania pela dos jovens para a melhoria da comunidade onde estão inseridos, envolvendo-os nos processos de decisão institucional, local, regional e nacional
X	Integração dos diferentes atores e instituições da comunidade local no desenvolvimento de uma cultura de compromisso social e educacional no respetivo território
X	Rentabilização dos recursos endógenos das escolas e da comunidade, contribuindo para a sustentabilidade das medidas e sua adequação ao meio local

Breve descrição da operacionalização da ação

CIência Sustentavél_CIS é uma ação sustentada na **aprendizagem baseada em projetos (ABP)** que permite o desenvolvimento das ciências experimentais e a sensibilização para a sustentabilidade, criando uma consciência crítica sobre a interação entre a ciência e o meio ambiente. Estrutura-se com recurso a:

1. **Saídas de campo,** com apoio de parceiros da comunidade (Autarquia, BVSMZ, explorações agrícolas locais), com enfoque na sustentabilidade dos recursos locais e do planeta, na capacidade de tomar decisões informadas e agir de forma responsável. As saídas de campo, planeadas e avaliadas pelas **equipas pedagógicas de ano**, dão origem a **DAC,** que envolvem pelo menos 3 disciplinas.
   Os trabalhos realizados são avaliados por diferentes disciplinas, de acordo com os princípios da avaliação pedagógica.
2. A **realização de atividades práticas e experimentais,** para incentivar as crianças e alunos a observar, analisar, promovendo o pensamento crítico e raciocínio lógico, prerrogativa inscrita na Agenda 2030, enquanto oportunidade para compreender e atuar em questões de foro ambiental e de conservação de recursos naturais.
3. **Disciplina de oferta complementar**, na área do **património local** (natural e edificado), no 1º e 2º ciclos, numa lógica de integração das componentes de natureza regional e da comunidade local e de rentabilização de recursos endógenos da comunidade.
4. **Integração dos clubes e projetos** existentes na escola, como o Eco-Escolas, Clube de Ciências, a horta biológica, possibilita uma abordagem interdisciplinar do currículo, a promoção de uma aprendizagem pela descoberta e conexões entre diferentes áreas do conhecimento **(STEAM)**, através do trabalho dialógico e colaborativo. As atividades desenvolvidas visam contribuir para o sucesso escolar, permitem a aquisição de aprendizagens essenciais nos domínios das ciências e potenciam o desenvolvimento de competências do PASEO, como o pensamento crítico, a resolução de problemas, a comunicação e o relacionamento interpessoal.

Público-alvo			
Pré-escolar	**1º Ciclo**	**2º Ciclo**	**3º Ciclo**
Sim	1º ano	5º ano	7º ano
	2º ano	6º ano	8º ano
	3º ano		9º ano
	4º ano		

Recursos Humanos envolvidos (grupo disciplinar) / Número de Docentes
100 (4), 110 (7), 230 (3), 510 (2), 520 (2), 420 (1)

Número de técnicos especializados
1 – Técnico de informática

Metas específicas da ação	
Meta específica 1	Aumentar em 5pp a média das classificações obtidas na tarefa pré-laboratorial para a pós-laboratorial.
Meta específica 2	Aumentar em 5pp a média das classificações dos alunos/ano de escolaridade, no domínio 3 (atividade prática e experimental) ao longo do ano letivo.
Meta específica 3	Desenvolver ao longo do ano letivo, em cada turma, no mínimo, 3 projetos interdisciplinares (DAC) que envolvam saídas de campo que integrem temáticas da sustentabilidade e cidadania.

Metas Gerais para as quais a ação concorre		
X	MG1	Taxa de retenção
X	MG2	Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares /componente do currículo
	MG3	Taxa de desistência
X	MG4	Taxa de conclusão do ciclo / nível de ensino no tempo esperado
	MG5	Percentagem de alunos que tiveram positiva nas provas finais / exames nacionais
	MG6	Classificação média nas provas finais / exames nacionais
	MG7	Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula
	MG8	Média de faltas injustificadas
X	MG9	Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pela UO

Cronograma (assinale os anos letivos em que a mesma se vai desenvolver)	
2024/2025	X
2025/2026	X
2026/2027	X

Ação 4. A PAR(es), Conseguimos	
B. Eixo de intervenção	
X	Ensino e Aprendizagem
X	Liderança
X	Comunidade

C. Problemas / Áreas de intervenção prioritária(s) que esta acção pretende dar resposta		
X	**AIP1**	Sucesso escolar
X	**AIP2**	Qualidade do sucesso escolar
X	**AIP3**	Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências
X	**AIP4**	Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens
X	**AIP7**	Práticas inclusivas
X	**AIP12**	Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou decisão
X	**AIP13**	Envolvimento da comunidade

D. Objetivo(s) Gerais		
X	**OG1**	Garantir a inclusão de todos os alunos
X	**OG2**	Garantir o sucesso educativo de todos os alunos
X	**OG3**	Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem
X	**OG4**	Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina
X	**OG5**	Promover o desenvolvimento das áreas de competências prevista no PASEO
X	**OG6**	Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada

E. Esta acção está orientada para a promoção de	
X	Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos
X	Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica
X	Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma
	Práticas de avaliação das aprendizagens
X	Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente
X	Processos participativos que permitam auscultar alunos e famílias envolvendo-os nos processos de decisão
X	Prevenção de violência em meio escolar, promoção de ajustamento social e comportamental dos alunos
X	Promoção de competências de gestão do percurso dos alunos
	Apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade
X	Envolvimento das famílias e de comunidade no percurso de ensino-aprendizagem
	Parcerias que permitam a diversificação da oferta educativa aos alunos, nomeadamente nos domínios científico, tecnológico, desportivo, cultural e artístico
X	O exercício de cidadania plena dos jovens para a melhoria da comunidade onde estão inseridos, envolvendo-os nos processos de decisão institucional, local, regional e nacional
X	Integração dos diferentes atores e instituições da comunidade local no desenvolvimento de uma cultura de compromisso social e educacional no respectivo território
X	Rentabilização dos recursos endógenos das escolas e da comunidade, contribuindo para a sustentabilidade das medidas e sua adequação ao meio local

Breve descrição da operacionalização da ação

O desenvolvimento desta ação assenta em lógicas dialógicas e interativas, de apoio/acompanhamento, de escuta ativa e orientação pessoal e escolar, com vista à construção de competências chave ao nível da relação, organização e desenvolvimento das aprendizagens. O sentido é a criação de um ambiente escolar acolhedor e solidário, onde cada um encontre oportunidades para aprender e condições para alcançar o seu máximo potencial.

O seu desenvolvimento assume diferentes formas organizativas:

1- **Programa de Mentorias** interpares, desenvolvida em parceria com a BE, envolvendo alunos do 2.º ciclo, em regime de voluntariado;
2- **Acompanhamento Tutorial Individual,** destinado a alunos, do 5º ao 7º ano, com dificuldades ao nível do aproveitamento escolar, problemas sociofamiliares, absentismo

grave e/ou risco de abandono escolar, assegurado por docentes/técnicos com perfil considerado adequado.

3- **Assessorias pedagógicas** (ou coadjuvação), para grupos homogéneos, podendo ocorrer dentro da sala de aula ou noutro espaço, atendendo às características dos alunos identificados e ao tipo de tarefa a realizar, no horário estipulado para a(s) disciplina(s), obedecendo a um plano de trabalho articulado entre os docentes envolvidos e recurso a metodologias mais ativas que promovam a autonomia, o espírito crítico e a capacidade de resolução de problemas.

4- **"Faz-te ouvir"** passa por **dar voz aos alunos**, por via da criação de condições processuais de escuta ativa, recurso a metodologias interativas e de diálogo igualitário, nomeadamente, sob a forma de entrevistas e/ou questionários, assembleias de alunos, pela ação do Provedor do Aluno, participação em atividades e projetos (e.g. OPE, Assembleia Municipal de Jovens de Baião, Parlamento do Jovens…) como forma de gerar outros diálogos que resultem numa maior e melhor auscultação e participação de todos, envolvendo-os nos processos de decisão que possam conduzir à melhoria das aprendizagens e a um clima de escola tranquilo e saudável.

Público-alvo			
Pré-escolar	**1º Ciclo**	**2º Ciclo**	**3º Ciclo**
	1º ano	5º ano	7º ano
	2º ano	6º ano	8º ano
	3º ano		9º ano
	4º ano		

Recursos Humanos envolvidos (grupo disciplinar) / Número de Docentes
110 (7), 200 (1), 230 (1), 240 (1), 300 (1), 320(1), 330 (1), 400 (1), 420 (1), 520 (1), 600 (1), 620 (1)

Número de técnicos especializados
1 – Psicólogo
1 – Mediador escolar
1 – Assistente social

Metas específicas da acção	
Meta específica 1	Envolver, no mínimo, 12 alunos voluntários no programa de mentorias
Meta específica 2	Não baixar a taxa de sucesso dos alunos com tutoria.
Meta específica 3	Aumentar em 20pp, face ao histórico dos últimos 3 anos (41,7%), a taxa de sucesso dos alunos que beneficiam de assessoria.

Metas Gerais para as quais a acção concorre		
X	MG1	Taxa de retenção
X	MG2	Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares /componente do currículo
X	MG3	Taxa de desistência
X	MG4	Taxa de conclusão do ciclo / nível de ensino no tempo esperado
X	MG5	Percentagem de alunos que tiveram positiva nas provas finais / exames nacionais
X	MG6	Classificação média nas provas finais / exames nacionais
X	MG7	Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula
X	MG8	Média de faltas injustificadas
	MG9	Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pela UO

Ação 5. Pontes para a inclusão	
B. Eixo de intervenção	
X	Ensino e Aprendizagem
X	Liderança
X	Comunidade

C. Problemas / Áreas de intervenção prioritária(s) que esta acção pretende dar resposta		
X	**AIP1**	Sucesso escolar
X	**AIP2**	Qualidade do sucesso escolar
X	**AIP7**	Práticas inclusivas
X	**AIP12**	Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou decisão
X	**AIP13**	Envolvimento da comunidade

D. Objetivo(s) Gerais		
X	**OG1**	Garantir a inclusão de todos os alunos
	OG2	Garantir o sucesso educativo de todos os alunos
	OG3	Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem
X	**OG4**	Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina
X	**OG5**	Promover o desenvolvimento das áreas de competências prevista no PASEO
X	**OG6**	Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada

E. Esta acção está orientada para a promoção de	
	Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos
	Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica
	Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma
	Práticas de avaliação das aprendizagens
	Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docentes
X	Processos participativos que permitam auscultar alunos e famílias envolvendo-os nos processos de decisão
X	Prevenção de violência em meio escolar, promoção de ajustamento social e comportamental dos alunos
X	Promoção de competências de gestão do percurso dos alunos
X	Apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade
X	Envolvimento das famílias e de comunidade no percurso de ensino-aprendizagem
	Parcerias que permitam a diversificação da oferta educativa aos alunos, nomeadamente nos domínios científico, tecnológico, desportivo, cultural e artístico
X	O exercício de cidadania plena dos jovens para a melhoria da comunidade onde estão inseridos, envolvendo-os nos processos de decisão institucional, local, regional e nacional
X	Integração dos diferentes atores e instituições da comunidade local no desenvolvimento de uma cultura de compromisso social e educacional no respetivo território
X	Rentabilização dos recursos endógenos das escolas e da comunidade, contribuindo para a sustentabilidade das medidas e sua adequação ao meio local

Breve descrição da operacionalização da ação
O desenvolvimento desta ação assenta em lógicas de inclusão, de prevenção do absentismo e indisciplina, de promoção do bem-estar pessoal e social e de comportamentos mais ajustados. O sentido é tecer pontes com as famílias e parceiros, auscultando-os, de forma a promover o seu envolvimento no processo de ensino-aprendizagem e convocando o seu contributo nos processos de decisão. Promove-se o acompanhamento de situações familiares mais vulneráveis. Subdivide-se

nas atividades:

1- **Apoio no GAAF**, com (1) avaliação e acompanhamento psicológico (pela psicóloga) e (2) psicopedagógico, individual ou em pequenos grupos (pela psicóloga e pela mediadora escolar) de alunos identificados por docentes, EE ou entidades externas; (3) orientação escolar e vocacional; (4) encaminhamento em colaboração com a EMAEI e parceiros da comunidade (CPCJ, SS, Gabinete de AS da Câmara Municipal…);

2- **Acompanhamento, pelo assistente social, de alunos e/ou famílias identificadas**, em colaboração com a Direção, DT, professores titulares/educadoras de infância, outros técnicos do GAAF e de entidades externas (CPCJ, SS/EMAT, GAS da autarquia, USF de Baião…);

3- **Planificação de ações dirigidas a alunos e a pais,** dinamizadas pelos técnicos do GAAF e/ou por parceiros (GNR, USF, Epis, UN Lisboa, UTAD, Autarquia) sobre as temáticas da sexualidade, saúde mental e física, perigos da Internet, alimentação saudável, prevenção da violência na escola e no namoro (projeto PREVINT), competências pessoais, relacionais e sociais;

4- **Dinâmicas de inclusão e prevenção/mediação de conflitos**, pela ação dos técnicos do GAAF e da EMAEI, em articulação com as demais estruturas educativas da escola, para promover competências socioemocionais e a construção de relações positivas consigo próprios, com os outros e com a escola. Incentivar-se-á o envolvimento em projetos e atividades, designadamente, ligados à atividade física, às artes (PNA), ao combate à violência e ao *bullying* e à promoção da saúde física e mental.

Público-alvo			
Pré-escolar	**1º Ciclo**	**2º Ciclo**	**3º Ciclo**
X	1º ano	5º ano	7º ano
	2º ano	6º ano	8º ano
	3º ano		9º ano
	4º ano		

Recursos Humanos envolvidos (grupo disciplinar) / Número de Docentes
100 (4), 110 (7), 200 (1), 220 (1) 230 (1), 240 (1), 300 (1), 320 (1), 330 (1), 400 (1),500(1), 510 (1), 520 (1), 620 (1), 910 (3);

Número de técnicos especializados
1 – Psicólogo 1 – Mediador escolar 1 – Assistente social

Metas específicas da ação	
Meta específica 1	Garantir o acompanhamento ou encaminhamento de 100% dos alunos referenciados para o GAAF;
Meta específica 2	Assegurar a participação de, pelo menos 40% dos EE das turmas do 2º ciclo em cada ação de sensibilização que lhes é dirigida;
Meta específica 3	Reduzir em 15pp a taxa de ocorrências disciplinares, no 1.º, 2º e 3º ciclos, face ao histórico dos últimos 3 anos.

Metas Gerais para as quais a acção concorre		
X	MG1	Taxa de retenção
	MG2	Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas

		disciplinares /componente do currículo
X	MG3	Taxa de desistência
X	MG4	Taxa de conclusão do ciclo / nível de ensino no tempo esperado
	MG5	Percentagem de alunos que tiveram positiva nas provas finais / exames nacionais
	MG6	Classificação média nas provas finais / exames nacionais
X	MG7	Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula
X	MG8	Média de faltas injustificadas
X	MG9	Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pela UO

VIII - Monitorização e Avaliação

1. Elementos que integram a equipa de monitorização e avaliação do PA TEIP

	n.º
Membro da direção	2
Coordenador(a) do Plano de Ação	1
Elemento de equipa de autoavaliação	1
Coordenador(a) de ação estratégica de intervenção	4
Coordenador(a) Diretores de turma/ ano /ciclo/ nível de ensino	1
Coordenador(a) de Departamento	1
Representante de Área Disciplinar	0
Parceiro	2
Outro(s) – Técnico do GAAF	1

2. Metodologias e instrumentos a utilizar na recolha e tratamento de dados

A **metodologia adotada** assenta numa perspetiva de desenvolvimento e de melhoria gradual da escola, através de procedimentos de monitorização implementados e consolidados e que fazem parte da rotina do AE.
O processo de recolha de dados é contínuo e sistemático, em estreita colaboração com a equipa de Autoavaliação do AE e assenta em:
Instrumentos: Aplicação de questionários individuais e/ou entrevistas, preferencialmente, com recurso a plataformas *online* (Google Forms, SurveyMonkey…); realização de *Focous group* (com recurso a guiões com questões e tópicos a serem abordados na sua realização); grelhas de observação; portefólios; atas; relatórios intermédios (semestrais) das acções e Processo Técnico da Operação (PTO) digital, onde constarão todas as evidências que sustentam a execução de cada uma das AEI; relatório semestral e final (interno e DGE)

Metodologias: Análise quantitativa dos dados recolhidos**,** análise de conteúdo, tendo por base categorias e indicadores; utilização de métodos estatísticos descritivos.

3. Produtos da Monitorização e /ou da Avaliação

Elaboração dos relatórios intermédios e finais; devolução dos relatórios aos responsáveis pelas ações, equipa TEIP, departamentos curriculares, conselho pedagógico, conselho geral.

Os resultados são alvo de reflexão por parte dos diferentes órgãos e estruturas para tomada de decisão e eventual reformulação das ações.

4. Estratégias de divulgação e reflexão

Os resultados obtidos por via da monitorização das ações serão divulgados junto dos diferentes órgãos/estruturas do Agrupamento, dos pais e Encarregados de Educação e da restante comunidade, através da divulgação dos produtos dessa mesma monitorização e/ou da avaliação das acções, com recurso, nomeadamente, ao email institucional, a apresentações em reuniões gerais de professores, reuniões dos diferentes órgãos e estruturas da Escola e com parceiros, à página WEB e à Newsletter do Agrupamento, à elaboração e divulgação de posters e publicação de artigos (e.g. publicações da UCP Porto).

O objetivo é gerar momentos de partilha, mas também de reflexão sobre os processos e resultados e todos os contributos recebidos serão alvo de reflexão por parte da equipa de monitorização e tidos em conta na manutenção ou reformulação das acções do PA.

5. Cronograma da monitorização/avaliação do PA

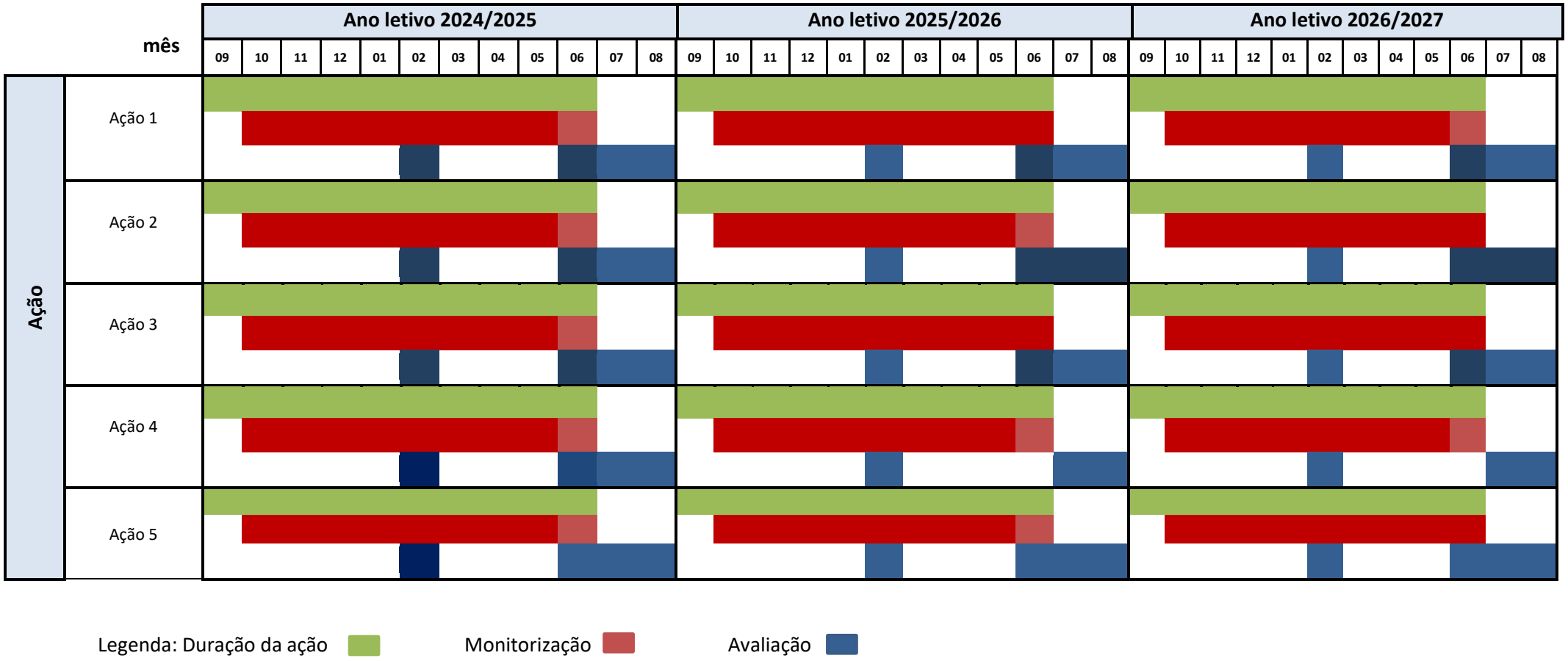

Legenda: Duração da ação Monitorização Avaliação

Nota: No âmbito da monitorização do PA, proceder-se-á à recolha sistemática de dados. Esta monitorização será contínua, havendo lugar a momentos específicos de avaliação das acções.

IX – Parcerias

Parceiro	Ação/Ações Estratégicas de Intervenção (AEI) em que o parceiro colabora	Tipo de colaboração
Câmara Municipal de Baião*	AEI 1 AEI 2 AEI 3 AEI 4 AEI 5	Colaboração ao nível da diversificação da oferta educativa aos alunos; Colaboração no apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade; Partilha/cedência de recursos financeiros/físicos (espaços); Partilha/cedência de recursos humanos; Gestão conjunta da iniciativa; Colaboração no desenvolvimento de projetos de promoção da sustentabilidade ambiental (de acordo com a regulamentação comunitária).
Juntas de Freguesia	AEI 5	Colaboração no apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade; Partilha/cedência de recursos financeiros e físicos; Partilha/cedência de recursos humanos.
UCP Porto*	AEI 1 AEI 2 AEI 3 AEI 4 AEI 5	Colaboração técnica regular; Gestão conjunta da iniciativa; Consultoria Externa ao PA; Colaboração ao nível da organização e implementação do plano de capacitação.
CPCJ de Baião	AEI 5	Colaboração no apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade.
UCC Baião*	AEI 5	Colaboração no apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade; Colaboração técnica pontual. Partilha/cedência de recursos humanos
Bombeiros Voluntários de Santa Marinha *	AEI 3 AEI 5	Partilha/cedência de recursos físicos; Partilha/cedência de recursos humanos; Colaboração no desenvolvimento de projetos de promoção da sustentabilidade ambiental (de acordo com a regulamentação comunitária).
Santa Casa da Misericórdia de	AEI 5	Colaboração no apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade.

Baião		
Associação Empresarial de Baião	AEI 5	Colaboração técnica pontual; Colaboração na implementação do plano de orientação vocacional dos alunos.
Centro de Formação (CFAEAB)*	AEI 1 AEI 2 AEI 3 AEI 4 AEI 5	Colaboração ao nível da capacitação do pessoal docente e não docente.
Guarda Nacional Republicana	AEI 5	Colaborar na implementação de projetos e no PAA, nomeadamente, na dinamização de ações de sensibilização para alunos e pessoal não docente.
UTAD	AEI 4 AEI 5	Colaboração técnica pontual.
Centro Ciência Viva*	AEI 3	Proporcionar desafios que demonstrem conceitos científicos e estimulem a prática dos mesmos.
Associação Pais - PaisZêzere	AEI1 AEI 5	Partilha/cedência de recursos financeiros e físicos; Partilha/cedência de recursos humanos.
CRI (Associação A200)	AEI1 AEI 5	Proporcionar terapias a alunos com medidas seletivas e adicionais, bem como apoio especializado a docentes e não docentes.
Escolas da Microrrede TEIP (AEPAN e AE RESENDE)	AEI 1 AEI 2 AEI 3 AEI 4 AEI 5	Colaboração técnica pontual;

- * Inseridas no plano submetido à DGE.

X - Plano de Capacitação

	AEI para a(s) qual/quais concorre	Público-alvo da ação de capacitação	Entidade responsável	Cronograma	Formas de avaliação do impacto da ação de capacitação
Metodologias ativas e interactivas	AEI 1 AEI 2 AEI 3 AEI 4	Docentes do 1.º, 2.º 3.º ciclos e educação especial	UCP Porto e AE Sudeste de Baião	**24/25**	Aplicação de um Inquérito Pedagógico (IP) aos docentes antes do início da ação e seis meses após a sua conclusão, com recolha de evidências da aplicação dos conhecimentos e competências adquiridas devido à sua frequência.
Aprendizagem STEAM	AEI 1 AEI 2 AEI 3	pré-escolar e 1.º Ciclo	CFAE de Amarante e Baião	**24/25**	Realização de um "focus group" com os participantes na ação, para aferir de que modo a frequência da acção teve impacto nas aprendizagens dos alunos.
Estratégias de apoio para a Resolução de Problemas e Pensamento Matemático e Computacional	AEI 2 AEI 4	Docentes dos grupos 110, 230 e 500 e 550	CFAE de Amarante e Baião	**25/26**	Realização de um "focus group" com os participantes na ação, para aferir de que modo a frequência da acção teve impacto nas aprendizagens dos alunos.
Praticas inclusivas na escola	AE4 AE5	Docentes de todos os grupos de recrutamento e técnicos	CFAE de Amarante e Baião	25/26	Aplicação de um Inquérito Pedagógico (IP) aos docentes antes do início da ação e seis meses após a sua conclusão, com recolha de evidências da aplicação dos conhecimentos e competências adquiridas devido à sua frequência.
As ferramentas digitais nas aprendizagens do Português *	AEI1	Docentes do dos grupos 110, 200,210, 220, 300 e 320	CFAE de Amarante e Baião	26/27	Aplicação de IP aos docentes antes do início da ação e seis meses após a sua conclusão, com recolha de evidências da aplicação dos conhecimentos e competências adquiridas devido à sua frequência. Realização de um "focus group" com os participantes na ação.
Nota: As ações indicadas podem vir a ser substituídas por outras, em função da disponibilidade de formadores e/ou das ações facultadas pelo CFAEAB					

XI – Outros projetos

Outros projectos mobilizados para o desenvolvimento do PA

X	Academia Digital para Pais
X	Clube Ciência Viva na escola
X	Clube de Programação e Robótica
X	Eco-Escolas
X	eTwinning
X	Orçamento Participativo das Escolas
X	Parlamento dos Jovens
X	Plano nacional de Cinema
X	Plano nacional de Leitura
X	SeguraNet
X	Comunidades de Aprendizagem (Includ-ed)

XII – Anexos

1 – Parecer do Conselho Pedagógico

2 – Parecer do Conselho Geral

3 – Acordo de colaboração com a Autarquia

Parecer do Conselho Pedagógico – Plano de Ação Programa TEIP quarta geração (TEIP 4)

Nos termos do artigo 5.º do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, o Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião, candidatou-se ao Programa TEIP4, definindo um Plano de Ação (PA), de acordo com o previsto no artigo 6.º do referido Despacho, para um horizonte de 3 anos letivos (2024-2027).

O Conselho Pedagógico, reunido em 25 de março de dois mil e vinte e quatro, analisou o Plano de Ação proposto ao Programa TEIP 4, tendo emitido, por unanimidade, um parecer favorável à sua submissão.

A Presidente do Conselho Pedagógico

Pamela Fonseca Miranda

Parecer do Conselho Geral – Plano de Ação Programa TEIP quarta geração (TEIP 4)

Nos termos do artigo 5.º do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, o Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião candidata-se ao Programa TEIP4, definindo um Plano de Ação (PA), para um horizonte de 3 anos letivos (2024-2027), de acordo com o estipulado no artigo 6.º do referido diploma legal.

O Conselho Geral, reunido em 26 de março de dois mil e vinte e quatro, após análise do Plano de Ação elaborado para candidatura ao Programa TEIP 4, emitiu, por unanimidade, parecer favorável à sua submissão.

A Presidente do Conselho Geral

Sandra Mónica Dias Almeida

(Sandra Mónica Dias Almeida)

Cofinanciado pela União Europeia
PORTUGAL 2030
PESSOAS 2030

Acordo de Parceria
entre
o Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião e o Município de Baião

Considerando que, com a publicação do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, que cria o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP 4) se pretende:

a) Robustecer e recentrar a medida TEIP, conferindo uma maior autonomia às comunidades educativas;

b) Potenciar intervenções mais flexíveis, inovadoras e ajustadas às necessidades dos alunos e respetivas famílias;

c) Promover o desenvolvimento local mais sustentável, com o envolvimento de toda a comunidade educativa, autarquia e parceiros locais, permitindo a mobilização de recursos e projetos educativos endógenos;

d) Potenciar o desenvolvimento de redes de apoio aos alunos e famílias, de modo a favorecer a aprendizagem e a integração social e cultural.

Considerando que o **Município de Baião** detém as seguintes competências no âmbito da Educação:

- Participação no planeamento, gestão e realização de investimentos, nos termos regulados pelo Decreto Lei N. º21/2019 de 30 de janeiro;
- Investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares;
- Organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e aplicação diferenciada, no âmbito da ação social escolar;
- Fornecimento de refeições em refeitórios escolares em todos os níveis e ciclos de ensino;
- Recrutamento, seleção e gestão do pessoal não decente, de todos os níveis e ciclos de ensino;
- Organização da vigilância e segurança de equipamentos educativos, designadamente o edificado e espaços exteriores incluídos no seu perímetro, em articulação com as forças de segurança;
- Contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos;
- Aquisição de equipamentos utilizados para a realização das atividades letivas;
- Elaboração da Carta Educativa concelhia;
- Elaboração e aprovação do Plano de Transportes Escolares;
- Promoção e implementação de medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente pela implementação das Atividades de Animação de Apoio à Família

(AAAF) e Atividades Lúdico-Pedagógicas para as crianças do pré-escolar, Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º ciclo e Atividades de Verão.

Considerando, ainda, as competências definidas no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, bem como as referidas em demais legislação aplicável.

Assim,

Entre:

O **Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião**, pessoa coletiva nº 600078205, com sede na rua da Escola, n.º 116, representado por Maria Manuela Moreira Mendes Miranda, na qualidade de Diretora, adiante designada como primeiro outorgante

E

O **Município de Baião**, pessoa coletiva nº 506 854 299, com sede na Praça Heróis do Ultramar, Campelo, Baião, representado por Joaquim Paulo de Sousa Pereira, na qualidade de Presidente, a seguir designado por segundo outorgante.

É recíproca, livremente e de boa-fé celebrado o presente Acordo de Parceria, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 5.º do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
Objeto

O presente Acordo de Parceria tem por objeto a formalização da cooperação entre o Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião e o Município de Baião no âmbito do TEIP4.

Cláusula Segunda

Compromissos do primeiro outorgante

No âmbito do presente Acordo de Parceria, o Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião, na qualidade de primeiro outorgante compromete-se a:

a) Elaborar uma proposta de plano de ação de acordo com o previsto no artigo 6.º do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho e do aviso de abertura de candidatura ao programa TEIP4, depois de recolhidos todos os contributos dos vários elementos e parceiros da respetiva comunidade educativa.
b) Mobilizar os recursos necessários à correta implementação das ações de intervenção incluídas no plano de ação durante os três anos de vigência do mesmo.
c) Assegurar a coordenação da monitorização e avaliação do plano de ação, em articulação com a respetiva autarquia, devolvendo anualmente o grau de consecução das medidas e recolhendo os contributos relevantes para a eventual reformulação das ações de intervenção em curso.

Cláusula Terceira

Compromissos do segundo outorgante

No âmbito do presente Acordo de Parceria, o Município de Baião, na qualidade de segundo outorgante compromete-se a:

a) Mobilizar recursos humanos para apoiar o desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ação.

b) Atribuir um apoio financeiro anual ao Agrupamento de Escolas para a prossecução das atividades previstas no seu Plano de Ação. O apoio referido será definido anualmente pela Câmara Municipal de Baião.

c) Desenvolver ações na área da promoção de medidas de combate à exclusão social e ao abandono escolar e da promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar.

d) Contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e educação escolar para todas as crianças e alunos, incluindo aqueles que estão abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva.

e) Promover a articulação entre a Escola e os Serviços de Ação Social da autarquia, no âmbito dos processos de ação social escolar.

f) Promover ações que garantam diferentes tipos de respostas e apoios às crianças, alunos e respetivas famílias, nomeadamente através da implementação da Escola a Tempo inteiro, com o desenvolvimento e implementação das Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF) e Atividades Lúdico-Pedagógicas para as crianças do pré-escolar, Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º ciclo e Atividades de Verão. Estas ações serão desenvolvidas em articulação com o Agrupamento de Escolas e eventuais parcerias externas.

g) Proporcionar a todas as crianças e alunos um conjunto de atividades extra-escolares, desenvolvidas pelo Município, no âmbito do seu Projeto Educativo Municipal, articuladas com o currículo de diferentes disciplinas e áreas disciplinares, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos contextos sociais envolventes às escolas, proporcionando experiências que garantam uma equidade e igualdade de acesso a todos os envolvidos, em linha com a estratégia traçada pelo Município para a Educação.

h) Proporcionar a todas as crianças e alunos, no âmbito do seu Projeto Educativo Municipal, um conjunto de atividades articuladas com o currículo de diferentes disciplinas e áreas disciplinares, numa lógica de integração das componentes de natureza regional e da comunidade local e de rentabilização de recursos endógenos da comunidade.

i) Acompanhar o desenvolvimento da intervenção e da avaliação dos resultados e impactos.

Cláusula Quarta

Obrigações conjuntas

Os dois outorgantes comprometem-se a cooperar, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, assegurando a monitorização e avaliação do plano de ação (com uma periodicidade anual) e propondo a reformulação das ações estratégicas sempre que se revele necessário.

Cláusula Quinta

Proteção de Dados Pessoais

Na execução do presente Protocolo deve ser respeitada a legislação vigente relativa à proteção de dados pessoais, designadamente o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados), a Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do referido Regulamento, e demais legislação aplicável.

Cláusula Sexta

Vigência

O presente Acordo de Parceria vigora durante o período pelo qual a Escola esteja integrada no Programa TEIP 4.

Cláusula Sétima

Revogação e Resolução

1. O presente Acordo de Parceria pode ser revogado, a todo o tempo, por comum acordo escrito entre as Partes, através de adenda escrita ao mesmo.
2. O incumprimento das obrigações constantes do presente Acordo de Parceria, por qualquer dos outorgantes, confere, ao outorgante não faltoso, o direito à resolução do mesmo.
3. A resolução deverá ser notificada fundamentadamente ao outorgante faltoso, através de carta registada com aviso de receção.

Cláusula Oitava

Renegociação

O presente Acordo de Parceria pode ser objeto de renegociação entre as partes outorgantes, no caso de alteração fundamentada das condições que estiveram na base da sua celebração e que justifiquem uma mudança da sua execução.

Cláusula Nona

Lei Material Competente

O presente Acordo de Parceria rege-se pela Lei Portuguesa, segundo a qual deverá ser sempre interpretado e executado.

Cláusula Décima

Resolução de litígios

Para julgamento de quaisquer litígios emergentes do presente Acordo de Parceria, designadamente os relativos à respetiva interpretação, execução, incumprimento, invalidade, resolução, redução ou conversão, é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.

E por terem de livre vontade assim convencionado, as Partes firmam o presente Acordo de Parceria, num total de 5 (cinco) páginas, feito em duplicado, em Baião, ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes, depois de devidamente assinado.

Pelo Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião	Pelo Município de Baião
(Maria Manuela Moreira Mendes Miranda)	(Joaquim Paulo de Sousa Pereira)